



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 911/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

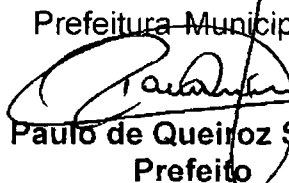
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0008.1.075	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO VILA RICA		
<i>4.4.90.51.00</i>		<i>Obras e Instalações</i>	78.900,00
Fonte de Recurso	340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F - 340 VILA RICA	
TOTAL GERAL			78.900,00

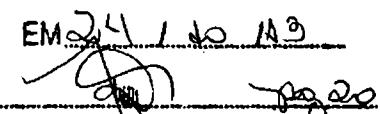
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F - 340 VILA RICA	78.900,00
TOTAL		78.900,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Umº Ilustrado</i> EM <i>24</i> / <i>10</i> / <i>13</i>  ASSINATURA
